

PORTARIA Nº 4.132/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO e SILVIA BRANCHES SIMÕES para, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, participarem do 1º Colóquio do Instituto Brasileiro da Criança e do Adolescente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.143/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Tenente Coronel PM MAURO DOS SANTOS ANDRADE, subchefe do Gabinete Militar, para, na qualidade de suplente, representar o Ministério Público do Estado do Pará junto ao Comitê de Política de Segurança Institucional – CPSI, em substituição ao Tenente Coronel PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.018/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 584/2017-MP/12PJmab, de 06/06/2017, protocolizado neste órgão sob o nº 23153/2017, em 07/06/2017,

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, contida na PORTARIA Nº 3.155/2017-MP/PGJ, para atuar nas apurações das mortes de dez agricultores ocorridas na manhã do dia 24/05/2017, no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará, durante uma operação policial na Fazenda Santa Lúcia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.019/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no art. 37, caput, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), por meio da PORTARIA Nº 1189/2016-MP/PGJ, de 04/03/2016, a qual exerce a gestão do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que uma das atribuições da COGEPE é elaborar e gerenciar projetos estratégicos institucionais e que o § 2º do art. 1º da PORTARIA Nº 1189/2016-MP/PGJ, de 04/03/2016 (DOE nº 33.087, de 14/03/2016), estabelece que a COGEPE atuará por meio de Grupos de Trabalho (GTs) no gerenciamento de ações referentes ao plano estratégico do Ministério Público, em projetos e captação de recursos;

CONSIDERANDO que o "Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias – PEAFA", aprovado pelo Colégio de Procuradores por meio da Resolução nº 005/2013-CPJ, de 07/03/2013 (DOE nº 32.357, de 15/03/2013), incluiu, dentre suas ações estratégicas, o Projeto de integração de dados fundiários, agrários e ambientais no Estado do Pará, com a captação de recursos externos e acompanhamento do projeto, resultando na concepção e desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias – SIGF, em conjunto com a Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO a importância do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias – SIGF e sua expansão para a gestão e tratamento das questões agrárias e fundiárias no Estado do Pará, a partir de projetos com financiamento externo, o que demanda gerenciamento especializado em projetos institucionais no âmbito deste órgão ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, que existem projetos, com captação de recursos externos, em andamento no âmbito deste órgão ministerial para expansão do SIGF, sendo imprescindível gerenciamento adequado, exclusivo e especializado;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), o Grupo de Trabalho para acompanhamento e assessoramento da gestão dos projetos voltados à expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias – SIGF no Estado do Pará (GT-SIGF).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

a) Elaboração, revisão e acompanhamento dos projetos de captação de recursos para expansão do SIGF e seus desdobramentos no Estado do Pará;

b) Elaboração e revisão de formulários para captação de recursos para expansão do SIGF e seus desdobramentos no Estado do Pará

c) Acompanhamento das ações e produtos propostos pelos projetos elaborados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF e seus desdobramentos;

d) Acompanhamento da execução financeira das ações e produtos propostos pelos projetos elaborados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF e seus desdobramentos;

e) Elaboração e apresentação de relatórios acerca da execução dos projetos em curso no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF e seus desdobramentos;

f) Elaboração e apresentação de relatórios financeiros com prestação de contas sobre a execução dos projetos em curso no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF e seus desdobramentos;

g) Elaboração e apresentação de termo de encerramento a cada finalização de projeto desenvolvido no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF, observando o cumprimento dos direitos e deveres de todas as instituições e/ou organizações envolvidas;

h) Elaboração de minutas de termos de cooperação e/ou parceria técnico-científica quando houver a participação de uma ou mais instituições/organizações no desenvolvimento de ações e/ou produtos propostos pelos projetos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF e seus desdobramentos;

i) Elaboração e revisão de minutas de editais, planos de trabalho e/ou outros instrumentos legais para o gerenciamento de projetos elaborados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará para a expansão do SIGF e seus desdobramentos;

j) Acompanhar a tramitação interna dos documentos e instrumentos legais referentes aos projetos vinculados ao SIGF entre unidades administrativas, serviços e comissões no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

k) Realização de reuniões regulares para deliberar, entre os integrantes do grupo, questões referentes às atribuições previstas na presente portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por membros e servidores com comprovado conhecimento técnico nas áreas específicas das atribuições do grupo, a serem designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atuação contínua enquanto estiverem em execução os projetos de expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias – SIGF.

Parágrafo único: Caberá ao coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível a coordenação das atividades deste Grupo de Trabalho, podendo convocar reuniões sempre que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.706/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 16406/2017, em 25/4/2017;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 91/2017-MP/PGJ de 13/01/2017, publicada no D.O.E. de 23/01/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 240/2014-SGJ-TA (Protocolo nº 49631/2014), em substituição à servidora ROSEMARY DE SEIXAS BRITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.542/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, sem ônus para o Ministério Público, e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar de Breves a esta Capital, no dia 25/5/2017, a fim de participar, como palestrante, do Seminário "Impactos Socioambientais dos Grandes Projetos na Amazônia: Crise, Conflitos e Perspectivas", promovido pela Universidade Federal do Pará – Núcleo de Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.037/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 5/6/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante o afastamento do titular, BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA, no período de 5 a 6/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.122/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Pará para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos sociais e ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita no Município de Ulianópolis - GACBB, instituído pela PORTARIA Nº 3.668/2015-MP/PGJ, de 23/6/2015, publicada no D.O.E. de 17/7/2015,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017-MP/GACBB, datado de 24/4/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA e MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Atuação Especial do Ministério Público na área da Companhia Brasileira de Bauxita, no Município de Ulianópolis - GACBB, a contar de 20/6/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.917/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8730/2017, em 24/02/2017;

CONSIDERANDO os termos da manifesta da Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (Presidente), e os servidores OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA e MARCOS ARNON DIAS DA SILVA, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 198693